



PORTARIA Nº. 019, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 023/2023 que alterava o horário de trabalho do funcionário André Luiz de Oliveira, Procurador Jurídico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
06 de agosto de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2024.